

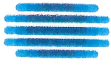


**CONSELHO DE OPINIÃO DA RTP
PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024**

POR UMA EMPRESA DE SERVIÇO PÚBLICO MODERNA, RIGOROSA NA GESTÃO, AMBICIOSA NA MISSÃO, ÚTIL À SOCIEDADE, TRANSPARENTE NOS PROCEDIMENTOS, LIVRE E INDEPENDENTE NOS CONTEÚDOS

Entende o Conselho de Opinião da RTP que, em 2024, há que prosseguir a visão estratégica definida para o mandato 2021-2025, valorizando os objetivos enunciados e, em especial, assumindo o compromisso de realizar os seguintes pontos:

1. Estimular o espírito de equipa e entreajuda, envolvendo todos os membros do CO na realização dos objetivos definidos.
2. Dar a todos a oportunidade de exprimirem a sua opinião e defenderem as suas posições sobre os assuntos em discussão.
3. Desenvolver o diálogo entre todos os membros do CO RTP e do Órgão Estatutário da RTP com os membros dos Órgãos Sociais da Empresa (Conselho Geral Independente, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), os Provedores (do Telespectador e do Ouvinte), os Diretores de Programas e de Informação, da Rádio e da Televisão (RTP), os Diretores dos Centros Regionais e os Órgãos representativos dos Trabalhadores (Comissão de Trabalhadores e Sindicatos).
4. Organização de conferências e seminários, incluindo a co-organização da Conferência Internacional do RIPE (Re-Visionary Interpretations of the Public Enterprise in media), organizada de dois em dois anos, em diferentes países. Em 2024 terá lugar em Portugal de 16 a 18 de maio. O primeiro dia é sempre dedicado e patrocinado por um Operador Público de Televisão. Assim, o dia 16 de maio destina-



Conselho de Opinião

- se a apresentar a RTP à comunidade académica internacional, cuja ação poderá assumir um caráter formativo interno. O segundo e o terceiro dias serão dedicados à apresentação de comunicações científicas, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
5. Incrementar o relacionamento e a prestação de informação sobre as atividades e iniciativas do CO RTP aos Órgãos de Soberania, Presidente da República, Assembleia da República, Governo - Ministros da Cultura e das Finanças – Tribunais Constitucional e de Contas.
 6. Ouvir o Conselho de Administração sobre o Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para o ano seguinte e sobre o Relatório e Contas do exercício do ano anterior.
 7. Ouvir, convocando-os para audições, os Provedores e os Diretores da RTP (rádio, televisão e multimédia).
 8. Emitir parecer sobre todas as questões da competência do CO RTP, nomeadamente (parecer vinculativo) sobre a nomeação dos Provedores do Telespectador e do Ouvinte.
 9. Na sequência da Conferência Internacional realizada em 2023, prosseguir o debate sobre a missão do Serviço Público, o modelo, a estrutura de custos, a dimensão e os recursos.
 10. Participar na discussão sobre o Contrato de Concessão de Serviço Público prestado pela Empresa Pública RTP, S.A. – para servir melhor todos os portugueses que vivem e trabalham no país, os portugueses na diáspora e todos os que conosco partilham a cultura lusófona.
 11. Divulgar as deliberações, estudos e pareceres do Conselho de Opinião.



Conselho de Opinião

12. Criar, acompanhando e apoiando no seu funcionamento, Grupos de Trabalho, tendo em atenção que:
 - a. Os objetivos desses Grupos de Trabalho são definidos pelo CO;
 - b. Deles fazem parte membros do CO bem como personalidades escolhidas pelo CO;
 - c. Aos Grupos de Trabalho cabe escolher o seu Presidente ou Coordenador;
 - d. As decisões dos Grupos de Trabalho são comunicadas apenas à Presidente do CO, a quem cabe decidir sobre o encaminhamento a dar.
13. Indicar os representantes do CO RTP nos órgãos, instituições, comissões e grupos de trabalho (constituídos na RTP ou por qualquer outra entidade / instituição), definindo e fazendo conhecer que a esses representantes cabe informar a Presidente do CO sobre as decisões tomadas e os assuntos abordados, obtendo a sua opinião prévia sempre que possível.
14. Realizar reuniões de trabalho nos Centros Regionais da RTP na Madeira e nos Açores, bem como nas Delegações Regionais.
15. Manter permanente disponibilidade para participar nas Audições promovidas pela Assembleia da República, em especial na sua Comissão Especializada para a Comunicação Social, nos órgãos de poder político das Regiões Autónomas e outras Entidades ligadas ao Serviço Público de Media, como a ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e Autoridade da Concorrência.
16. Obter informação regular sobre os relatórios de audiências de Televisão e Rádio, procedendo à sua adequada e conveniente divulgação e emitindo, junto do Conselho Geral Independente, do Conselho de Administração e das Direções da RTP, opinião bem como transmitindo reparos e sugestões.
17. Promover junto dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República (AR) uma revisão da atual legislação aplicável à Empresa Pública, que clarifique o modelo



Conselho de Opinião

de governo da Empresa e alicerce as suas escolhas na transparência e nos valores e regras de Serviço Público.

18. Garantir um papel de maior intervenção do Conselho de Opinião na Assembleia Geral da Empresa, enquanto órgão social de fundamental importância na prossecução do cumprimento da legalidade.
19. Defender a necessidade de intervenção do Conselho de Opinião na escolha dos novos Diretores da Empresa, através do mecanismo de audição prévia.
20. Fomentar uma rede de comunicação informal com a diáspora e organizações de Sociedade Civil, para melhor avaliação da prestação do Serviço Público de Rádio, Televisão e Multimédia.
21. Defender o acesso universal ao Serviço Público de Rádio e Televisão, nomeadamente acompanhando o evoluir da distribuição da Televisão Digital Terrestre (TDT) em 2024.

Por fim, o CO RTP prestará contas regularmente sobre as atividades desenvolvidas, tendo sempre em atenção, nos seus procedimentos e intervenções, todas as críticas e sugestões dos membros do CO.

Lisboa, 20 de novembro 2023

A Presidente do Conselho de Opinião

Deolinda Carvalho Machado